



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS
LABORATÓRIO DE LÍNGUA PORTUGUESA - LABPORT**



**EDITAL LABPORT Nº 02/2022
Edital de Seleção de Bolsista LabPort**

A Coordenadora do Laboratório de Língua Portuguesa (LABPORT) e do grupo de pesquisa do CNPq Sistêmica, Ambientes e Linguagens – SAL torna público o presente edital para a concessão de 1 (uma) bolsa (recursos próprios do CAL) para o período e a tarefa especificados neste Edital.

1. CRONOGRAMA

Lançamento do edital	03/10/2022
Período de inscrições	03/10/2022 a 08/10/2022
Seleção dos candidatos	10/10/2022
Divulgação dos resultados provisórios	10/10/2022
Período de recursos	10/10/2022 a 11/10/2022
Análise dos recursos	12/10/2022
Divulgação dos resultados finais	13/10/2022
Início da atividade do bolsista	14/10/2022
Período de vigência da bolsa	14/10/2022 a 13/02/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 03/10/2022 a 08/10/2022

2.2 E-mail para envio dos documentos de inscrição: sara.cabral@ufsm.br

2.3 Documentos obrigatórios:

- a) Ficha de Inscrição em pdf (em anexo a este Edital);
- b) Currículo Lattes em pdf;
- c) Comprovante de matrícula;
- d) Histórico Escolar atualizado.

2.4 Não serão aceitos documentos físicos ou enviados separadamente por email, nem inscrições fora do período aprazado.



3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

3.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso de **Sistemas de Informação**, de **Tecnologia em Sistemas para Internet** ou de **Ciência da Computação** na UFSM até o período final de vigência da bolsa.

3.2 Ter disponibilidade para cumprir jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais no Laboratório de Língua Portuguesa (sala 3325A no prédio 16).

3.3 Enviar, até a data prevista, toda a documentação solicitada neste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será realizada conforme análise dos documentos enviados por e-mail.

4.2 Serão aprovados os proponentes que apresentarem toda a documentação conforme o solicitado nos itens 2 e 3 deste Edital.

4.3 Os candidatos aprovados serão selecionados em ordem decrescente das notas obtidas na Média Geral Acumulada (MGA) constante no Histórico Escolar.

4.4 Serão desconsideradas as inscrições que não apresentarem toda a documentação solicitada.

5. DA VAGA, DA BOLSA E DA FUNÇÃO DO BOLSISTA

5.1 É oferecida, no presente Edital, 1 (uma) bolsa (recursos próprios do CAL) a ser paga pelo Centro de Artes e Letras.

5.2 A bolsa a que se refere este Edital corresponde ao valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais correspondentes ao período de **14 de outubro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023**.

5.3 Ao bolsista contemplado caberá a tarefa de **construir um site** institucional destinado ao abrigo de todas as informações, atividades, eventos e produção técnico-científica dos componentes do Grupo de Pesquisa do CNPq Sistêmica, Ambientes e Linguagens – SAL, este registrado na Universidade Federal de Santa Maria.



6. DO BOLSISTA CONTEMPLADO

6.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

6.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de **Sistemas de Informação**, de **Tecnologia em Sistemas para Internet** ou de **Ciência da Computação** na UFSM até o período final de vigência da bolsa;

6.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública a que se refere este Edital;

6.1.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

6.1.4 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

6.1.5 Não ter outra bolsa de qualquer natureza;

6.1.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no item 5 deste edital, em jornada de 16 (dezesesseis) horas semanais.

6.2 São obrigações do bolsista contemplado:

6.2.1 Cumprir as tarefas e o horário que lhe forem designados;

6.2.2 Apresentar quinzenalmente à Coordenadora do LabPort os resultados atingidos.

6.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

7. CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A classificação dos candidatos aprovados ocorrerá observando-se a ordem decrescente das notas finais obtidas segundo a Média Geral Acumulada (MGA) constante no Histórico Escolar.

7.2 Será contemplado o candidato que apresentar a nota mais alta segundo a Média Geral Acumulada (MGA) constante no Histórico Escolar, ficando os demais em lista de espera.

7.3 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

7.3.2 Discente em semestre mais avançado;

7.3.3 Discente de maior idade.

7.4 Serão admitidos recursos quanto ao resultado provisório deste Edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS
LABORATÓRIO DE LÍNGUA PORTUGUESA - LABPORT**



7.5 Os resultados serão divulgados por e-mail aos candidatos e também na página ascomcal@ufsm.br do Centro de Artes e Letras (CAL).

7.6 O candidato aprovado com a nota mais alta deverá realizar, no setor financeiro do Centro de Artes e Letras, a assinatura de Termo de Compromisso até 01 (um) dia útil após a divulgação do Resultado Final e também entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, número da agência e da conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

8. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 Os recursos deverão ser interpostos pelo e-mail sara.cabral@ufsm.br, no período constante no Cronograma no item 1.

8.2 Os recursos deverão constar de um texto em pdf, redigido pelo solicitante, justificando o porquê de sua reivindicação.

8.3 Serão desconsiderados os recursos enviados por qualquer outro meio físico ou digital.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o(a) bolsista e a UFSM.

9.2 O(a) estudante(s) contemplado(a) receberá mensalmente o valor da bolsa a que se refere este Edital diretamente em sua conta bancária.

9.3 O(a) estudante contemplado é responsável pela correta informação de seus dados.

9.4 Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Coordenadora do LabPort ouvida a Direção do Centro de Artes e Letras, em conformidade com a legislação vigente.

Santa Maria, 03 de outubro de 2022.

Sara Regina Scotta Cabral
Coordenadora do LabPort



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS
LABORATÓRIO DE LÍNGUA PORTUGUESA - LABPORT



ANEXO

Edital de Seleção de Bolsista LabPort 02/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do discente	
Número de matrícula	
Curso	
Semestre	
Número do telefone	()
E-mail	

1- Assinale com um x:

- Quero inscrever-me no Edital LABPORT Nº 02/2022 para concorrer a 1 (uma) bolsa (recursos próprios do CAL).
- Tenho disponibilidade para cumprir jornada de 16 (dezesesseis) horas semanais no Laboratório de Língua Portuguesa (sala 3325A no prédio 16).

2- Marque com um x os turnos em que você terá disponibilidade de atuar no LabPort.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã		Não disponível			
Tarde			Não disponível		

Observação: **Salvar esta ficha em pdf.**

NUP: 23081.115669/2022-61

Prioridade: Normal

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Memorando de unidade administrativa (063.2)	Edital. Bolsista. Site SAL.pdf

Assinaturas

04/10/2022 10:42:19

SARA REGINA SCOTTA CABRAL (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
08.38.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS - DLTV



Código Verificador: 1949301

Código CRC: 536e37be

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

